



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças

PORTARIA N° 035/2006-GAB/SEFIN

Determina o lançamento de taxas e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando as medidas cautelares concedidas liminarmente, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade n° 1522/06 e 1523/06, publicadas no DJ n° 1515, Seção I, Pág. A-4,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o lançamento da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2006, nos mesmos valores referentes ao exercício de 2005, atualizados monetariamente, observadas as disposições contidas na Lei Complementar n° 107, de 30 de setembro de 2005, nas seguintes importâncias:

I – Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);

II – Taxa de Coleta de Lixo, R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), para os contribuintes com coleta três vezes por semana;

III – Taxa de Coleta de Lixo, R\$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para os contribuintes com coleta seis vezes por semana.

Art. 2° O pagamento das Taxas indicadas no artigo 1° deverá ser efetuado até o dia 10 de setembro de 2006, em parcela única.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2006.

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário

